

PORTARIA N° 219 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, por motivo de abertura da Ponte Buarque de Macedo,

RESOLVE:

- I - Liberar ao tráfego de autocarga e ônibus a Ponte Buarque de Macedo;
- II - Retirar faixa exclusiva para ônibus da Ponte Conde Maurício de Nassau, no sentido da Avenida Martins de Barros para o Cais da Alfândega;
- III - Inverter o sentido de tráfego das seguintes vias:
  - Rua Marquês de Olinda, em toda a sua extensão, definindo-a no sentido do Marco Zero para o Cais da Alfândega
  - Avenida Rio Branco, em toda a sua extensão, definindo-a do Cais do Apolo para o Marco Zero
- IV - Remover estacionamento proibido nas seguintes vias, definindo-o do Cais do Apolo para o Marco Zero, nas seguintes vias:
  - Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Avenida Rio Branco, em ambos os lados das vias
  - Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua do Apolo e a Rua Cais do Apolo, em ambos os lados das vias
- V - Transferir ponto de táxi nas seguintes vias:
  - Nas Ruas do Apolo e da Guia para a Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre as Rua Madre de Deus e Mariz e Barros, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda

CF GPR



